



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 25/2022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE JORNADA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA “A” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica alterada a jornada de trabalho da Procuradora Legislativa, que, a partir desta data, passa a ser de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00

Art. 2.º - Em caso de necessidade do serviço, a servidora poderá ser solicitada em horário inverso ao estabelecido, mediante convocação.

Art. 3.º - A Secretaria Legislativa deverá comunicar as alterações ao responsável pelo ponto para os devidos lançamentos.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, 28 de setembro de 2022.
32.º Ano da Emancipação Política
30.º Ano da Instalação

**RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA
PRESIDENTE DA CÂMARA**

**WUILVERSON H. MOSSINI
DIRETOR GERAL LEGISLATIVO**

